



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO N.º

Não foi entregue
012/2010

Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Excelentíssimo Senhor **REINALDO AZAMBUJA SILVA**, e dá outras providências.

*Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Excelentíssimo Senhor **REINALDO AZAMBUJA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Aquidauanense.*

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Agosto de 2010.

Vereador **ANTÔNIO LEMES DE REZENDE**

- Presidente -